

ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2018, às 09h00m, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Dec. nº 829/2018, para na forma da lei proceder à abertura da Tomada de Preços em epígrafe, objeto do processo nº 657/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - SEMOSP, destinado à **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em TSD (Tratamento Superficial Duplo), em ruas e avenidas do Município de Costa Marques com extensão de 1.080,36mt e área de 7.648,96m² e no Distrito de São Domingos, com extensão de 1.040,75mt e área de 7.356,51m²**, conforme memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, de acordo com o Convênio 037/18/PJ/DER-RO, sob fiscalização da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação no; Mural da Prefeitura, Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, e no endereço eletrônico desta Prefeitura, www.costamarques.ro.gov.br. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Comissão deu início aos trabalhos, onde compareceu a empresa: **CONCRETO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 05.021.677/0001-20**, a empresa: **LF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 13.783.153/0001-02**. A empresa: **CONTRUTORA VALTRAN LTDA - EPP, CNPJ 07.577.306/0001-54** e a empresa **DANTASTERRA CONTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 07.308.881/0001-51**, optaram por enviar os envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA**, os quais foram recebidos pela Comissão Julgadora. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de Habilitação das empresas concorrentes, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação. Em análise feito pelas empresas **CONCRETO ENGENHARIA LTDA - EPP** e **LF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, estas levantaram questionamento quanto ao Protocolo de Garantia apresentados pelas empresas **CONTRUTORA VALTRAN LTDA - EPP** e **DANTASTERRA CONTRUÇÕES LTDA - EPP**, pois nos mesmos anexados nos documentos de habilitação, não constam o Carimbo de recebido pela secretaria municipal de fazenda, **item 14.1** do edital.

Diante do grande volume de documentos a serem analisados, a Comissão Julgadora decidiu suspender a Licitação por um prazo de 3 (três) dias úteis, conforme item prevê a **OBS. do item 12 do edital**, para juntamente com a Assessoria Jurídica, fazer uma profunda análise acerca dos questionamentos levantados pelas empresas, bem como de toda a documentação de habilitação recebida Pela Comissão, e após, comunicar as empresas Licitantes do Resultado, para querendo ou não, interpor recurso acerca do mesmo, como previsto em Lei.

Fica registrado no certame, a presença do Oficial de Diligências do Ministério Público, o Senhor Jefessicley Saldia Ramos, que acompanhou a licitação, desde seu início.

Nada mais havendo a relatar, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios para conhecimento dos interessados, e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JOSÉ ARRIATES NETO
PRESIDENTE DA CPL

WESLESON JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA
SECRETÁRIO

LINDOMAR DAVILA TORRES
MEMBRO

FRANCISCO RODRIGUES JÚNIOR
SUPLENTE

CONCRETO ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ 05.021.677/0001-20

LF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ 13.783.153/0001-02